PROJETO DE LEI Nº 264 /2025

Institui o Programa Municipal de Empregabilidade e Qualificação Profissional para a População LGBTQIAPN+ no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Salvador o "Programa Municipal de Empregabilidade, Qualificação e Renda para Pessoas LGBTQIAPN+", com o objetivo de promover a inclusão produtiva, a qualificação profissional e o pleno acesso ao mercado de trabalho formal e informal dessa população.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

I. Oferta gratuita de cursos de qualificação profissional em áreas estratégicas (como tecnologias da informação, inovação, idiomas, empreendedorismo e comércio);

II. Incentivo à formalização de microempreendedor individual (MEI), com orientações sobre tributação, documentação e planos de negócio;

III. Estímulo ao empreendedorismo coletivo, por meio de incubadoras, cooperativas e redes de apoio;

IV. Parcerias com empresas públicas e privadas para criação de vagas afirmativas, estágios e programas de trainees;

V. Apoio técnico e financeiro para abertura de negócios LGBTQIAPN+, com linhas de crédito e acesso a editais municipais;

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de cooperação, parcerias e acordos com instituições de ensino, cooperativas, organizações da sociedade civil, empresas públicas e privadas, agências de fomento, e bancos públicos, no intuito de viabilizar a execução do Programa.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei em até 90 (noventa) dias, definindo metas, indicadores, formas de captação de recursos, gestão das vagas afirmativas, acompanhamento do cadastro e relatórios anuais de impacto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A proposição deste projeto de lei busca enfrentar uma realidade que ainda marca profundamente a vida de muitas pessoas LGBTQIAPN+: a exclusão do mercado de trabalho e as dificuldades no acesso à renda e à autonomia financeira. A discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero não se restringe ao ambiente familiar ou social, ela também está presente nos processos de seleção, nas oportunidades de crescimento profissional e na permanência no mundo do trabalho.

A ausência de políticas públicas voltadas especificamente para essa população contribui para a manutenção de um ciclo de vulnerabilidade social, em que o preconceito se traduz em desemprego, subemprego, informalidade e falta de acesso à qualificação profissional.

A criação de um Programa Municipal de Empregabilidade e Renda para pessoas LGBTQIAPN+ representa um passo necessário na promoção da inclusão produtiva e da justiça social. Ao oferecer qualificação gratuita em áreas estratégicas, incentivar a formalização de pequenos negócios, estimular parcerias com empresas e ampliar o acesso a oportunidades, o programa contribui para a redução das desigualdades e para a construção de uma Salvador mais inclusiva e respeitosa com a diversidade.

Se trata de uma medida afirmativa que reconhece os obstáculos enfrentados por essa população e propõe soluções concretas para garantir condições mais equitativas de acesso ao trabalho e à renda.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta iniciativa, que representa um compromisso com a vida, a dignidade e os direitos da população LGBTQIAPN+ da nossa cidade.

Salvador, 01 de julho de 2025.



Felipe Santana

VEREADOR